

Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

LEI Nº 863/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do posto de saúde da família "ANTÔNIO ALVES ARAÚJO" e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A unidade de saúde da família localizada no bairro Edmon Lucas denominar-se-á PSF "ANTÔNIO ALVES ARAÚJO".

Art. 2º. No local conterà a placa com o nome do prédio público juntamente com um pequeno histórico do homenageado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado da Bahia, em 21 de Junho de 2024.


Vinicius Ibrann Dantas Oliveira Andrade
Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09